



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

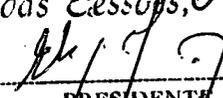
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

I N D I C A Ç Ã O

NÚMERO 158/92

Sala das Sessões, 09/12/92.


PRESIDENTE

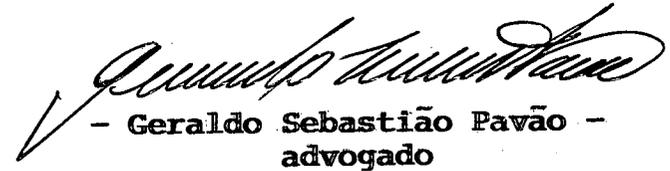
CONSIDERANDO que a Rua Siqueira Campos, a partir da Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes até as imediações da entrada do Jardim Santos Dumont é, em sua maioria, de ambos os lados, desprovida de passeio público (calçada);

CONSIDERANDO que o fato acima apontado além de agredir a parte estética do local, oferece também perigo aos transuentes, tendo em vista nesse trecho um grande número de pedestre, bem como de veículo; e,

CONSIDERANDO também que esse acesso é utilizado por moradores dos Jardins Roma, Santos Dumont, Planalto, Lauro Pozzi, Morumbi, Brasília, e Vilas Redenção e Belmiro.

NESTAS CONDIÇÕES, indico aos Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que acione o setor competente da municipalidade, no sentido de ser equacionado o tão delicado problema.

Salas das Sessões, 09 de dezembro de 1992.


- Geraldo Sebastião Pavão -
advogado